



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Digital: 0000539-65-2025-3-00-0000-00

P O R T A R I A N º 597/2025

De 01 de Agosto de 2025

CONCEDE APOSENTADORIA A
SERVDIOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de **04/08/2025**, ao servidor **LUIZ CARLOS SABIN**, matrícula **30-2**, cargo de **Tesoureiro**, padrão **VIII**, classe **F**, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com **proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.316,90** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão VIII Classe F - Lei Municipal nº 1214 de 2010(R\$5.165,99); Adicional Tempo de Serviço 35 Anúenios (56,00%) - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86(R\$2.892,95); FG Incorporada - Lei Municipal nº 891 de 2006(R\$257,96) a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERRO BRANCO e **seu reajuste será efetivado pela paridade.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01º dia do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

